

PORTARIA Nº 4409, 13 de março de 2023.

“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS VIAS PÚBLICAS”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato oriundo do pregão nº 039/2022, que refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos e insumos para manutenção elétrica das vias públicas, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência”.

I. Fiscal de Contrato - Titular: MARCONES NASCIMENTO CURUAIA - Matrícula: 155223-6

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal